

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 17/01/2023 20:33:58

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1013](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1013)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 008/2023 - PORTARIA Nº 008/2023 - GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 010/2023 - PORTARIA Nº 010/2023 - GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2023.  
EXONERAÇÃO: 011/2023 - PORTARIA Nº 011/2023 - GAPRE DE 16 DE JANEIRO DE 2023.  
EXONERAÇÃO: 012/2023 - PORTARIA Nº 012/2023 - GAPRE DE 16 DE JANEIRO DE 2023.  
EXONERAÇÃO: 013/2023 - PORTARIA Nº 013/2023 - GAPRE DE 16 DE JANEIRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 014/2023 - PORTARIA Nº 014/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 015/2023 - PORTARIA Nº 015/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 018/2023 - PORTARIA Nº 018/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 019/2023 - PORTARIA Nº 019/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO: 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2023



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -****PORTARIA Nº 008/2023 - GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR (A) DA IMUNIZAÇÃO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ALDEMIR DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO**, portador do **RG nº 062583396-1 SSP/MA e CPF nº 633.504.833-72**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA IMUNIZAÇÃO**, com denominação **DANS-2**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 06 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -****PORTARIA Nº 010/2023 - GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO NEIVA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ELIONAY MORAES SOUZA**, portador do **RG nº 034815572008-4 SSP/MA e CPF nº 047.729.993-88**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO H.M.P.N.S**, com denominação **DANS-1**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 10 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -****PORTARIA Nº 011/2023 - GAPRE DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MARTINS CUNHA**, portador do **RG nº 040588442010-5 SESP-MA e CPF nº 608.620.363-64**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -****PORTARIA Nº 012/2023 - GAPRE DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **WILDINEIA DA SILVA CONCEIÇÃO** portador (a) do RG nº **036376432008-1 SESP/MA** e CPF nº **039.578.633-92**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO SIMSAN**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 013/2023****PORTARIA Nº 013/2023 - GAPRE DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **FLÁVIO SANTOS SILVA** portador (a) do RG nº **033096352007-0 SESP/MA** e CPF nº **602.006.923-05**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO CRAS TERRA BELA**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 014/2023****PORTARIA Nº 014/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETORA DO SIMSAN**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **RAFAELA MONTEIRO LOPES DA SILVA**, portadora do **RG nº 034599892008-7 SSP/MA e CPF nº 054.308.853-71**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO SIMSAN**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*





**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 015/2023****PORTARIA Nº 015/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR (A) DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FILHOS DA ESPERANÇA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **TAISA CARDOSO DA SILVA**, portador do **RG nº 024350095220003-0 SSP/MA** e **CPF nº 018.040.193-99**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FILHOS DA ESPERANÇA**, com denominação de **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 018/2023****PORTARIA Nº 018/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **LEVI DO NASCIMENTO BARBOSA**, portador (a) do **RG nº 93061198-5 GEJSP/MA** e **CPF nº 633.238.423-91**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, com denominação – **DAS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 019/2023****PORTARIA Nº 019/2023 - GAPRE DE 17 DE JANEIRO DE 2023 .****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DO CRAS TERRA BELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do **RG nº 040687152010-7 SSP/MA e CPF nº 606.801.733-82**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO CRAS TERRA BELA**, com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2023**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 001-2022**, a comparecer junto ao Departamento de Recurso Humanos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura, localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393 -000, entre os dias **23/01/2023 e 17/02/2023, no horário das 08h às 12h**, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste edital e após análise de sua regularidade, tomar posse nos cargos de acordo com a relação abaixo descrita:

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>Agente de Portaria</b>			
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1.486	VALDERLI ARAUJO NINA	34	1º
7.189	ERIS DEEVIDD DE SOUSA NASCIMENTO	32	2º
7.633	RAYDAN VIEIRA DA SILVA	31	3º
7.673	MARCELO CLEITON SOUSA ROCHA	31	4º
10.400	LUCAS BANDEIRA RODRIGUES	31	5º
5.119	HENRIQUE DE SOUSA SILVA	31	6º
3.567	VALNILTO SANTOS DO NASCIMENTO	31	7º
13.561	JOÃO VICTOR SILVA	31	8º
14.809	MATHEUS DE VASCONCELOS FERREIRA	31	9º
15.189	RITONILDO DE CÁSSIO MATOS COELHO	31	10º
7.519	ANTONIEL DE LIMA SILVA	30	11º
6.031	LUCAS DA ROCHA SOUSA	30	12º
10.537	KAÉCIO DA SILVA FREITAS	30	13º
5.555	GEAN FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO	30	14º
4.046	VESILEI SILVA RABELO	29	15º
5.559	JANICLEIA DA SILVA ARAÚJO	29	16º
16.352	JOSÉ ALBERTO SILVA DE SOUSA SOARES	29	17º
11.196	HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	29	18º
13.471	DOMINGOS CELEIRO JÚNIOR	29	19º
3.379	GEOVÁ OLIVEIRA BARBOSA	29	20º
1.740	CLEYJOHN FRANCISCO FEITOSA RODRIGUES	28	21º
5.260	GEAN DO LAGO CONCEICAO	28	22º
5.796	ELISALDO DIAS DA CRUZ	28	23º
11.893	RENILDO LEITE SILVA	28	24º
7.709	JOÃO PAULO COSME SOUSA	28	25º
7.042	VANILSON DIEGO SILVA	28	26º
5.670	ETEVALDO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	28	27º
8.391	JACICLEIA DA SILVA ARAÚJO	28	28º
13.436	CAETANO SAMINEZ ANGELIN	28	29º
1.505	FRANCISCO CARLOS ALCANTARA SANTIAGO	28	30º
15.399	JOÃO VINÍCIUS GOMES ROCHA	28	31º
7.013	WHERLLEM TRAJANO REIS	28	32º
8.301	CLEBERTH MATOS DE OLIVEIRA	28	33º
6.588	RODRIERE GUIA	27	34º
9.879	FILIFE CARVALHO SILVA	27	35º
5.470	RAIMUNDO NASCIMENTO DE REZENDE	27	36º
6.313	TIAGO CANTANHEDE MESQUITA	27	37º



13.332	RIAN PEREIRA DOS SANTOS	27	38º
3.253	GUSTAVO CAVALCANTE DE ALMEIDA	27	39º
7.685	PAULO HENRIQUE COTRIM PAIVA	27	40º
9.845	ROBERTO DEYGLLES FONTELES SOUSA	27	41º
3.501	JACKSSON LEANDRO AMORIN DOS SANTOS	27	42º
14.192	RAFAEL SOUSA SILVA	27	43º
36	RARISON JOSE	27	44º

**Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3.873	GLAYCIANE LIMA BATISTA	32	1º
13.319	ANA PAULA DA COSTA LIMA	32	2º
13.430	EDLANDIA CONCEIÇÃO DA SILVA TAVARES	31	3º
12.784	DAUANA PINHEIRO GOMES SILVA	31	4º
2.459	LAYZA ADRYANNE COSTA LIMA	31	5º
7.462	JOÃO HEVERTON FERREIRA COSTA	31	6º
1.865	MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	31	7º
9.855	GLEIZIANE SANTOS RIBEIRO	31	8º
5.673	CLAUDIANA SILVA PEREIRA	30	9º
4.477	RAYSSA SILVA MORAES DA CUNHA	30	10º
7.703	LILIANE RODRIGUES ROCHA	30	11º
12.938	PATRICIA DE ARAUJO DA SILVA	30	12º
16.294	DEUSLY SUELEN DA SILVA	30	13º
3.351	GEISIANE LIMA ARAUJO	30	14º
4.419	JESSICA DE JESUS SILVA	30	15º
3.848	ELIANNE REIS RODRIGUES	30	16º
2.383	ALICE CHRISTINE VIANA ALBUQUERQUE	30	17º
2.906	EMILLY DA COSTA LIMA	29	18º
6.849	LUANA FARIAS CARVALHO	29	19º
11.917	SARA GONÇALVES DOS REIS	29	20º
4.741	MARIA VITÓRIA COSTA SANTOS	29	21º
9.404	JOLLINE VIEIRA ALMEIDA	29	22º
1.656	MAKSUELMA DA SILVA AZEVEDO	29	23º
15.414	REGINA DOS ANJOS NASCIMENTO	29	24º
12.911	LAIANE SILVA DOS SANTOS	29	25º
15.184	MARIA LOISE PINHEIRO FAGUNDES	29	26º
1.896	MARIA LUIZA LIMA DA SILVA	29	27º
16.224	MARIA LAYLLA PINHEIRO FAGUNDES	29	28º
11.803	PABLO DOS SANTOS ROCHA	29	29º
5.489	LEANE DE OLIVEIRA SILVA	28	30º
13.514	MARIA ANTONIA DE PAIVA SILVA	28	31º
6.250	LEILDA GOMES DOS ANJOS DE JESUS	28	32º
10.357	TAMARA MAYSIA ROCHA DA SILVA	28	33º
14.859	JOCENILSON DA CRUZ PAULA	28	34º
14.487	ALAN JHON MARTINS SANTOS	28	35º
2.091	LUANA SILVA LIRA	28	36º
9.678	SARA CONCEIÇÃO EL AZAMI	28	37º
15.969	GEDÁLIA CONCEIÇÃO MELO	28	38º

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 17/01/2023 20:33:58 - IP com nº: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1013](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1013)



2.684	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	28	39º
9.924	MELISSA SILVA ABREU	28	40º
1.002	VANEA MARQUES DOS SANTOS	28	41º
15.221	INGRID ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	28	42º
15.954	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	28	43º
4.172	PAULO ARAÚJO PEREIRA	28	44º
13.475	LUCIANA DA COSTA SOUSA	27	45º
1.490	ELIANE RODRIGUES DIAS	27	46º
9.532	GEOVANNA LYSSA ARAÚJO COSTA	27	47º
309	BEATRIZ SOUSA VELOSO	27	48º
4.785	CRISTIANE DA SILVA	27	49º
15.871	RAIMUNDA ALVES DA ROCHA	27	50º
4.201	ELIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	27	51º
7.416	GILMARA DUTRA DE OLIVEIRA	27	52º
5.988	MARILICE FERNANDA DA CONCEIÇÃO VERAS	27	53º
6.073	JULIANA MEDEIROS LOPES	27	54º
5.867	DENISE FONSECA SOUSA	27	55º
9.899	KAUANA CAVALCANTE	27	56º
1.802	MILENA BATISTA BENTOS	27	57º
7.020	FRANCISCA ALVES PAIVA LOPES	27	58º
11.261	ANTONILZA DOS SANTOS SOUSA	27	59º
10.562	EVILENE MARQUES DA SILVA	27	60º
12.667	JAKELINE SILVA AVELINO	27	61º
9.943	RAMIRES SOUSA CARVALHO	27	62º

**Eletricista**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1.303	ITAMAR OLIVEIRA SOUZA	28	1º

**Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
6.613	JOSE HILKE DA SILVA COLACIO	25	1º



**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****Agente Administrativo**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1.823	YARA LIMA DA SILVA	25	1º
4.897	VANEIDE DOURADO COSTA	24	2º

**Assistente de Sala de Aula**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
288	LUANA KETLYN DE OLIVEIRA SILVA COSTA	27	1º
10.284	ANNE GABRIELE RODRIGUES OLIVEIRA	24	2º

**Cuidador Escolar**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
14.130	ITALO NASCIMENTO SILVA	27	1º
2.470	ROSIMERE SOARES LIRA	25	2º

**Professor de Ensino Fundamental Nível I - 1º ao 5º ano**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
7.511	LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	35	1º
2.690	FRANCISCO ROMUALDO SOUSA JUNIOR	34	2º
4.563	JORGE DOS SANTOS SILVA	34	3º
692	TAMIRES SILVA MORAIS	33	4º
2.222	GLAUCYA REGINA VELOSO DIAS	33	5º
8.063	GLEIDSON DE BRITO SANTOS	32	6º
11.711	RUI DA SILVA BOMJARDIM FILHO	32	7º
7.230	EVA ALVES NOGUEIRA	32	8º
4.409	FABIANA SILVA FERREIRA	32	9º
11.706	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	31	10º
2.151	CARLOS VINÍCIUS MOURA REINALDO	31	11º
10.748	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA	31	12º
12.012	JONAS NORONHA DE OLIVEIRA	31	13º
3.706	ADRIANA JERONIMO MENDES	30	14º
11.506	RAIMUNDA MENDES DO NASCIMENTO	30	15º
5.805	GESSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	30	16º
979	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA	30	17º
12.161	FABRÍCIO DA COSTA SILVA	30	18º
10.411	GRACILENE DA SILVA FERREIRA	30	19º
6.991	ELIAS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	30	20º
7.824	IONEIDE ROCHA FERNANDES DA SILVA	30	21º
964	WENNAS OLIVEIRA LOPES	30	22º



5.269	POLYANNA FERREIRA SILVA	30	23°
13.621	RAQUEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30	24°
16.285	JACSOEL DE OLIVEIRA SILVA	30	25°
8.127	RAISSA VITTORIA ARAUJO OLIVEIRA	29	26°
9.305	MAYARA PEREIRA DE QUEIROZ	29	27°
42	GEISYANNE KESSIA ALMEIDA JERONIMO PESSOA	29	28°
16.260	EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	29	29°
10.430	KARLENE DA SILVA FERREIRA	29	30°
7.288	ROMARIO SILVA ALENCAR	29	31°
13.358	ELANE COSTA DE SOUSA	29	32°
1.174	MARIA DE LOURDES MACEDO MORAIS	29	33°
6.784	LUANA KETLYN DE OLIVEIRA SILVA COSTA	29	34°
7.997	ANTONIA THALIA DA SILVA DOS SANTOS	29	35°
3.215	JOEL DA SILVA CARVALHO	29	36°
3.750	ERISVANIA DOS SANTOS ALMEIDA	29	37°
8.221	ANDRESSA SOUSA	28	38°
6.544	DANIEL DE SOUSA MELO	28	39°
3.075	ERNANDES SILVA SOUSA	28	40°
6.798	ANTONIA SOUSA SILVA	28	41°

**Secretário Escolar**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.787	DENISE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	26	1°

**Técnico de Enfermagem**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
11.550	EVA DO NASCIMENTO RODRIGUES	26	1°

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****Assistente Social**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.719	PATRÍCIA DE SOUSA MOURA	29	1°
10.796	RAFISA SERRA MELONIO	29	2°
11.380	NATALIA MELO ABREU BARBOSA	27	3°
9.931	TAIS NATHALIA SOUSA	26	4°

**Nutricionista**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3.133	MAGDA GONÇALVES ALVES	28	1°

**Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
---------	--------------	------------	---------------------





11.033	ARIANA CONCEIÇÃO LIMA DE CARVALHO	28	1º
2.592	EULANE SOUSA DIAS DE OLIVEIRA	28	2º
4.229	ELIZIANE FERREIRA DA SILVA MORAES	27	3º
15.368	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	26	4º

**Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Biologia**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
863	RAFAEL MENDES DE SOUSA	34	1º

**Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Inglês**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.722	ELAINE CRISTINA QUEIROZ MENEZES	37	1º
7.593	GABRIEL ALVES DA SILVA	35	2º

**Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Matemática**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
16.111	WILLAMYS CRUZ DA SILVA	36	1º
8.305	KELTON DO NASCIMENTO SANTOS	32	2º

**Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Português**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.707	RUTE BARATA COSTA MOTA	35	1º
13.524	WELITON DA SILVA REINALDO	33	2º

**Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Geografia**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.910	CHINAYDI DE MORAES RODRIGUES	30	1º

**Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - História**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.996	LORHANA SOARES BATISTA RAMOS	33	1º

**Professor Instrutor de Libras**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
11.811	DENISE ANDRADE SOUSA MONTEIRO	35	1º

**Professor Intérprete de Libras**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
15.738	ALINE PEREIRA LIMA	29	1º

**Professor Transcritor de Braile**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
---------	--------------	------------	---------------------



14.939	ROSALVO MARINHO DA LUZ FERRAZ	30	1º
--------	-------------------------------	----	----

**Psicólogo**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.335	ITAYNARA COELHO	35	1º
11.768	GESIANE CORREA DE SOUSA	27	2º

**Psicopedagogo**

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.162	MARIA CLEUDE FERREIRA REIS	30	1º

Buritcupu/MA, 17 de janeiro de 2023

**João Carlos Teixeira da Silva**  
*Prefeito Municipal de Buritcupu/MA*

**DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS À NOMEAÇÃO E POSSE**

**1.0.** O(a) candidato(a) convocado deverá ter no ato da nomeação e convocação para a posse, o mínimo **18 (dezoito)** anos completos, e ainda, apresentar de pronto os **originais e as cópias** dos seguintes documentos:

- a) Cédula e Identidade - RG;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (atualizado e recadastrado)
- d) Certidão de nascimento ou cédula de Identidade dos dependentes (se houver);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF dos dependentes;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; (disponível em: [www.tce.jus.br](http://www.tce.jus.br))
- h) Reservista (se for do sexo masculino);
- i) Carteira de trabalho – CTPS;
- j) PIS/PASEP;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais Federal ([portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br));

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 17/01/2023 20:33:58 - IP com n°: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buritcupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1013](http://www.buritcupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1013)



- l) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br));
- m) Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar);
- n) Certificado de conclusão do ensino médio;
- o) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; p) 03 fotos 3x4; (recentes)
- q) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 90 dias) ou declaração particular de residência, com firma reconhecida (anexo V);
- r) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; (anexo I);
- s) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo II);
- t) Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (anexo III);
- u) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (anexo IV);

1.1. As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.

1.2. Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.

1.3. Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).

1.4. Os exames requisitados são obrigatórios e correrão às expensas do(a) candidato(a).

1.5. Exames laboratoriais e de imagem comuns a todos os cargos:

- a) Ureia;
- b) Hemograma completo em jejum;
- c) Sumário de Urina;
- d) VDRL;
- e) TGO/TGP
- f) Parasitológico de Fezes;
- g) Glicemia em jejum;
- h) Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e triglicérides);
- i) Eletrocardiograma (E.C.G) com traçado e laudo;
- j) RX de tórax em P.A./perfil, com laudo;
- k) Atestado de Saúde Mental (Expedido por médico psiquiatra).

1.6. Além dos exames descritos nas alíneas “a” até “k” do item 1.5. deste Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos de “Professor”, em todos os níveis e qualificações, deverão apresentar ainda os seguintes exames específicos:

- a) Raio X coluna cervical torácica e lombar, com laudo de radiologista;
- b) Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista;
- c) Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva, avaliação do médico otorrinolaringologista);
- d) Exame de acuidade visual, fundo de olho em ambos os olhos.

1.7. Os exames clínicos serão analisados pelo profissional médico do trabalho integrante do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, em perícia médica a ser realizada entre os dias **22/02/2023** a **03/03/2023**, mediante prévio agendamento, em local e horários a serem divulgados pelo Departamento de Recursos Humanos.

1.7.1. Exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos.

1.8. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.8.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência.

1.8.2. Se a deficiência alegada não se enquadrar na previsão do artigo 43 do **Decreto Federal nº 3.298/1999**, o candidato será eliminado da lista de candidatos com deficiência e passará a figurar apenas na lista geral por cargo/categoria profissional e m igualdade de condições com os demais candidatos.

1.9. A documentação e os exames dos(as) candidato(as) devem ser apresentados em sua totalidade.

1.10. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.

1.10.1. Ressalvada a possibilidade de caso fortuito ou força maior, não será concedido prazo adicional além do estabelecido neste edital de convocação para apresentação de documentos pessoais e exames.

1.11. Após a nomeação, o(a) candidato(a) será empossado(a) na respectiva unidade da Secretaria para o local ao qual prestou a prova do processo de seleção, desde que seja compatível ao cargo concorrido, observado a legislação vigente e ao cargo previamente definido.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO



Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
Estado do \_\_\_\_\_. **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade e de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

**DECLARO**, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
Estado do \_\_\_\_\_. **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
Estado do \_\_\_\_\_. **DECLARO** para os devidos fins que, até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.
- ( ) Meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º Bem _____	Valor R\$ _____
2º Bem _____	Valor R\$ _____
3º Bem _____	Valor R\$ _____
4º Bem _____	Valor R\$ _____
5º Bem _____	Valor R\$ _____
6º Bem _____	Valor R\$ _____
7º Bem _____	Valor R\$ _____
8º Bem _____	Valor R\$ _____
9º Bem _____	Valor R\$ _____
10º Bem _____	Valor R\$ _____

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
 e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
 Estado do \_\_\_\_\_. **DECLARO** para os devidos fins que:

- ( ) **Não percebo** proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- ( ) **Percebo** proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
 e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
 Estado do \_\_\_\_\_. **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da  
 Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins) \_\_\_\_\_,  
 n° \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
 de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, conforme cópia de  
 comprovante anexo.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código Penal**.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

